



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1733 DE 05 DE MAIO DE 1987

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ter ocorrido, nesta data, o falecimento do Senhor FLORENTINO FAVORETTO;

Considerando que o extinto foi Prefeito Municipal de Pompéia, no período de janeiro de 1960 a dezembro de 1963;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo ex-Prefeito à comunidade de Pompéia;

Considerando que o Poder Executivo Municipal está irmanado ao mesmo sentimento de dor que vive toda a coletividade pompeana com o falecimento do Senhor FLORENTINO FAVORETTO,

D E C R E T A :-

Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pompéia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE MAIO DE 1987

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL